PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 707/2025

DECRETO N° 707/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.452/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 20 (VINTE) QUADRA 05 (CINCO), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM DELTA VILLE – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 25.409, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20MEDINDO 150,00M²

LOTE 20-A.....MEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24549/2YLWxsXXyhoUn3Ozs08cgMtefY3FL9l-.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 8b21b425-2fad-4d44-aefb-123a528b2271